



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-16.03/2025 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CO-08.11/2021).**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0002787-4.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

**CONTRATADA:** JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA (CNPJ: 03.418.240/0001-07).

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-08.11/2021, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 2% (dois por cento), a partir de 07/12/2024 a 06/12/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-08.11/2021 passa a ser de R\$ 52.955,34 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento (doc. SEI nº 118085033).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-08.11/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 2.647,77 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-08.11/2021 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 27 de março de 2025.

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças Interino



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 27/03/2025, às 11:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122519506** e o código CRC **297EDB67**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7010.2020/0002787-4

SEI nº 122519506

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-09.001/2021

Nº DO CONTRATO: CO-08.11/2021

CONTRATADA: JVB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso de software para transmissão de arquivos contemplando suporte técnico e manutenção.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 07/12/2024 A 06/12/2025

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/23	0,43%	0,43
dez/23	0,38%	0,81
jan/24	0,46%	1,28
fev/24	0,46%	1,74
mar/24	0,26%	2,01
abr/24	0,33%	2,34
mai/24	0,09%	2,43
jun/24	0,26%	2,70
jul/24	0,06%	2,76
ago/24	0,18%	2,95
set/24	0,18%	3,13
out/24	0,80%	<b>3,96</b>
Percentual Negociado - de 2% a ser validado quando da publicação do IPC/Fipe		<b>2,00</b>

Condições Anteriores						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software	UN	1	15.523,00		<b>15.523,00</b>
2	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		2.300,00	<b>27.600,00</b>
3	Treinamento	UN	0	0,00		<b>0,00</b>
4	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software (STCP-Client Linux)	UN	1	6.394,00		<b>6.394,00</b>
5	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção 8x5 das 08:00 às 17:00	Mês	12		200,00	<b>2.400,00</b>
6	Treinamento 4 horas	UN	0	0,00		<b>0,00</b>
<b>Total</b>					<b>2.500,00</b>	<b>51.917,00</b>

Prorrogação de Vigência para o Período de 07/12/2024 a 06/12/2025						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software	UN	1	15.833,46		<b>15.833,46</b>
2	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		2.346,00	<b>28.152,00</b>

PLANILHA FINANCEIRA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** PE-09.001/2021

**Nº DO CONTRATO:** CO-08.11/2021

**CONTRATADA:** JVB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso de software para transmissão de arquivos contemplando suporte técnico e manutenção.

3	Treinamento	UN	0	0,00		0,00
4	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software (STCP-Client Linux)	UN	1	6.521,88		6.521,88
5	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção 8x5 das 08:00 às 17:00	Mês	12		204,00	2.448,00
6	Treinamento 4 horas	UN	0	0,00		0,00
<b>Total</b>					<b>2.550,00</b>	<b>52.955,34</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO**

**52.955,34**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

**GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO**

**2.647,77**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Acréscimo de Itens e Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (109962907), Termo de Referência ( 107211305), Justificativa Técnica (107207579), Concordância da Contratada (109351442) e demais informações apensadas ao SEI nº 7010.2020/0002787-4.

janeiro-25

VMFL

Documento: [122577422](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

201/2024

**Contratado(a)**

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

02.881.877/0001-64

**Data da Assinatura**

0

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI nº 6210.2025/0000054-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Sra. Procuradora desta Autarquia que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025, do Termo de Contrato nº 201/2024, firmado com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, que tem por objeto o fornecimento de 27.000 peças de Curativo de filme transparente de poliuretano para uso em fixação de cateter venoso, com fenda, para cateter venoso central, tamanho de 8,5cm a 9,5 cm X 10,5cm a 12cm, no valor unitário de R\$ 2,35 e 12.000 peças de Fixador adesivo para cateter vesical, Tamanho G, de 100 mm x 38 mm (com aproximação de 10% para mais ou menos), no valor unitário de R\$ 3,10, no valor total global de R\$ 100.650,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1188/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

**Data de Publicação**

28/03/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[122554823](#)

Documento: [122520459](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

106/2024

**Contratado(a)**

INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.002.496/0001-32

**Data da Assinatura**

0

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0011018-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Sra. Procuradora que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2025, do Termo de Contrato nº 106/2024, firmado com a empresa INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 00.002.496/0001-32, que tem por objeto a contratação de serviços para realização de contratação de empresa especializada para execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva (sem cobertura de peças), em painel de reprocessamento de dialisadores da marca: intelicad e linhas", bem como AUTORIZO, com amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 4,52%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora em Substituição do Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R\$ 930,23 e valor anual para R\$ 11.162,76 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1108/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

**Data de Publicação**

28/03/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[121949967](#)

## Fundação Theatro Municipal de São Paulo

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [122539261](#) | Despacho autorizatório (NP)

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90.003/2025

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Aquisição de 06 (seis) televisores do tipo Smart

**Objeto da licitação**

Aquisição de 06 (seis) televisores do tipo Smart TV para a Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e para a Escola de Música de São Paulo (EMSP).

**Processo**

8510.2025/0000170-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

28/03/2025

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Suprimentos de fl. SEI N.º 122514402, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023 e do art. 28, incisos XV e XVI, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, com fundamento no artigo 2º, §1º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 62.100/2022 e artigo 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ADJUDICO para que produza efeitos e HOMOLOGO a decisão que declarou ganhadora a empresa: GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 39.325.266/0001-40, para o fornecimento de 06 (seis) televisores do tipo Smart TV para a Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e para a Escola de Música de São Paulo (EMSP), de acordo com o Termo de Referência de fl. SEI N.º 121453585, pelo valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária N.º

85.10.13.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0. II. Ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores: Edson Alves de Oliveira, RF: 791.847.0 (Fiscal) e Ricardo Martins da Silva Serufo, RF: 753.897.9 (Suplente). III. Publique -se. IV. Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis, devendo o saldo reservado a maior ser cancelado.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[122537708](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [122511650](#) | Outras (NP)

**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-15.03/2025 AO CONTRATO CO-12.12/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003441-2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CERVELLO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.961.412/0001-37). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 4,73% (QUATRO VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO), A PARTIR DE 29/12/2024 A 28/12/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-12.12/2020 PASSA A SER DE R\$ 4.200.674,64 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[122469187](#)**Data de Publicação**

28/03/2025

Documento: [122550784](#) | Outras (NP)

**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-16.03/2025 AO CONTRATO CO-08.11/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0002787-4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA (CNPJ: 03.418.240/0001-07). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO), A PARTIR DE 07/12/2024 A 06/12/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-08.11/2021 PASSA A SER DE R\$ 52.955,34 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[122519506](#)**Data de Publicação**

28/03/2025

## São Paulo Parcerias S/A

### NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [122532426](#) | Despacho autorizatório (NP)